

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 25/2023

Aos (07) sete dias do mês de agosto de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questões de Ordem: I - A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 20/2023, da RDC de 10 de julho de 2023: Item 16 – Processo nº 081.2159.2023.0001548-96, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A. 298/2023, solicitação de orientação quanto à continuidade do cadastramento de estudantes agraciados com o desconto tarifário previsto na Resolução AGERBA nº 05/2017, originalmente à cargo da AGERBA e atualmente realizado pela ITS – A Diretoria em Regime de Colegiado acrescenta ao item 16 da ATA Nº 20/2023 o entendimento de que o valor de R\$ 8,00 (oito) reais se refere à emissão de qualquer categoria do cartão Ferry Card, destinada aos usuários dos serviços. Encaminhar o processo à NGCTTH para as devidas providências e à CORHU para conhecimento. Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.15671.2022.0002205-38, AGERBA / COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, trata-se de processo sancionatório para fins de caducidade, instaurado em face da concessionária SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., referente ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA n.º 01/2017, cujo objeto é a administração, operação, manutenção e exploração do Aeroporto de Barreiras - A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhendo a manifestação do DPE - Departamento de Tarifas e Pesquisa Socioeconômicas-AGERBA/DE/DPE que, de seu turno acatou o “Relatório Conclusivo (00065984684), por meio do qual concluiu pela inexecução contratual por parte da Concessionária e, portanto, pela aplicação das respectivas penalidades, quais sejam:”, pela elaboração e publicação do Decreto de Caducidade, bem assim a manifestação do DQS- Departamento de Qualidade dos Serviços, pela “decretação da caducidade da concessão.”, posicionamentos administrativos estes acompanhados pelo voto do Diretor Executivo, resolve determinar a remessa dos autos com vista ao exame e Parecer Jurídico da Douta Procuradoria Administrativa da PGE fundamentada no Regimento da Procuradoria Geral do Estado,**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

aprovado pelo Decreto Estadual Nº 11.738/2009, Art. 22, incs. I, II e IX, por se tratar de matéria relativa a **licitações e contratos; necessidade de elaboração de Decreto; e da emissão de Parecer “em sindicância ou processo administrativo disciplinar oriundos de órgãos da Administração Pública estadual...”**. Remessa que deverá ser processada através do Núcleo da PGE/PCT/ASSUNÇÃO/AGERBA na forma de praxe e em conformidade com as normas internas vigentes; **Item 02 – Processo nº 081.2159.2019.0003012-74, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069/2021, DA LINHA Nº 2191 – SENHOR DO BONFIM X SERRA DA CARNAÍBA (DIST. PINDOBAÇU)**, solicitação de deliberação do pedido de dilatação do prazo para finalização das etapas que antecedem a assinatura do Termo de Permissão da linha: Senhor do Bonfim X Serra da Carnaíba, formulado pelos licitantes Jadel Frederico Carvalho Nascimento e Samuel dos Santos Freitas - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação por 30 (trinta) dias improrrogáveis. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;*** **Item 03 – Processo nº 081.2178.2022.0001346-44, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/PRSEABRA – C.I. N.º 09/2022**, trata-se de sugestão do Polo Regional de Seabra de deliberar sobre a licitação para implantação da linha: BARRA DA ESTIVA X SEABRA VIA ANDARAÍ, que no entender da DPLO, possibilitará baldeação com a linha de Barra da Estiva para Vitória da Conquista – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO e ao Polo Regional de Seabra para devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.2159.2023.0001861-51, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – OFÍCIO Nº 073/2023**, solicitação de implantação de linhas entre os municípios de Cordeiros e Vitória da Conquista – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao Polo Regional de Vitória da Conquista para devidas providências;*** **Item 05 – Processo nº 081.2173.2019.0002345-25, COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TERRA NOVA RESP. LTDA. - COOPETN – OFÍCIO Nº 01/19**, solicitação de implantação da linha: Feira de Santana X Terra Nova e Terra Nova X Santo Amaro, pelo Subsistema Complementar – SLIC – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide SOBRESTAR o processo até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo ao Polo de Feira de Santana para as devidas providências;*** **Item 06 - Processo nº 081.2177.2022.0001115-31 - LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, DA LINHA Nº 2327 – GUANAMBI X BOCA DO CAMPO (DIST. DE TANQUE NOVO)**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor, Sr. Ordilei Oliveira Gomes. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor: Sr. Ordilei Oliveira Gomes. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*** **Item 07 – Processo nº**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

081.2184.2023.0003552-91, VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., solicitação de autorização para pagamento através de indenização da Nota Fiscal nº 00001334, no valor de R\$ 12.384,08 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), decorrente da prestação dos serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção do Call Center, no mês de junho de 2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Circunstanciado da Ouvidoria, Id. (00071000429), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 08 – Processo nº 081.2177.2022.0001186-25, BENEDITO NUNES DA SILVA,** solicitação de abertura de licitação para implantação de linha entre os municípios de Canápolis x Bom Jesus da Lapa – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide SOBRESTAR o processo até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo ao Polo Regional de Bom Jesus da Lapa para as devidas providências e à DPLO para conhecimento;* **Item 09 – Processo nº 081.2159.2022.0005913-14 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – OF. Nº 0261/2022,** solicitação de procedimento licitatório da linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para realização de um novo estudo da linha nº 2016 – Feira de Santana X Santo Estevão, pelo Subsistema Complementar – SLIC;* **Item 10 – Processo nº 081.2159.2023.0002364-34, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES COSTA GOMES,** trata-se pedido formulado pela Srª Maria do Socorro Guimarães Costa Gomes, viúva do Sr. Pedro Gomes Neto, possuidor do Termo de Permissão nº 049/2017, da linha nº 2042 - Luiz Eduardo Magalhães-BA X Roda Velha, Distrito de São Desidério-BA, solicitando a Transferência da Titularidade da Permissão da Linha para a herdeira a Srª Rocilene Maria Guimarães Costa Gomes – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para revisão e atualização da RESOLUÇÃO Nº 03/2010;* **Item 11 – Processo nº 081.9151.2023.0002061-21, EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENS LTDA. – EMTRAM,** solicitação de distrato das linhas nº 044-A – VITÓRIA DA CONQUISTA X SEABRA e nº 044 – VITÓRIA DA CONQUISTA X BONINAL – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide SOBRESTAR o processo até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 12 - Processo nº 081.2194.2023.0003467-86 – AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. N.º 20/2023** – solicitação de autorização para a formalização de

novo contrato para a prestação de Serviço de Impressão Gráfica para atendimento às atividades da AGERBA, a ser celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização de novo contrato para a prestação de Serviço de Impressão Gráfica para atendimento às atividades da AGERBA, a ser celebrado com a EGBA. Encaminhar o processo à ASGAB e à COSAU para as devidas providências;*** Item 13 – Processo nº 081.2159.2023.0001553-53, FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO – ME (ILHA BELA), solicitação da supressão de horários na linha nº 1010 - Salvador X Cairú (Morro de São Paulo), às 8h30, assim como Morro de São Paulo x Salvador às 14h30, tendo em vista a baixa demanda – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a supressão de horários na Linha nº 1010 - Salvador X Cairú (Morro de São Paulo), às 8h30, assim como Morro de São Paulo x Salvador às 14h30, por um prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista a baixa demanda e considerando não haver prejuízo aos usuários. Encaminhar o processo à NGCTTH e ao DFIS/Polo Hidroviário para as devidas providências;*** Item 14 – Processo nº 081.2189.2023.0002220-76, AGERBA/DE/CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO - CSJRI, trata-se de 08 (oito) processos sancionatórios instaurados a partir da lavratura de autos de infração no Sistema Hidroviário de Transportes para fins de julgamento - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, Id. (00066854350) e autoriza o julgamento dos 08 (oito) processos de autos de infração do SHI - Sistema Hidroviário Intermunicipal. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;*** Item 15 - Processo nº 081.2194.2023.0003177-60, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU - C.I. N.º 18/2023 – SEGUNDO TERMO ADITIVO, trata-se de autorização para formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial na sede da AGERBA – Contrato nº 05/2021 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial na sede da AGERBA – Contrato nº 05/2021. Encaminhar o processo à ASGAB e à COSAU para as devidas providências;*** Item 16 – Processo nº 081.2159.2023.0000778-83, NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-005.2023, apresentação de relatório operacional e administrativo do Terminal Rodoviário de Salvador, referente ao mês de janeiro de 2023 e relatório da movimentação diária do fluxo de passageiros e partidas de ônibus do Terminal Rodoviário de Salvador - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide que seja enviado NOTIFICAÇÃO a Concessionária, haja vista que já existe processo sancionatório com o mesmo objeto. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;*** Item 17 – Processo nº 081.9151.2023.0000980-51, LICITAÇÃO –

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, DA LINHA Nº 2254 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CÂNDIDO SALES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes vencedores – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Adinaldo Santos Brito, Jaime Barbosa da Silva, Gilmar Nogueira Lima, Tertuliano Teixeira Primo, Aldenor Lemos Santos, Uelbton da Cruz Santos, Ricardo Reis Santos, Renan Mota Santos e Wellington Batista Campos de Oliveira, id. (00069676461). Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.9151.2023.0002130-98, JOÃO ALCÂNTARA ABADE***, solicitação para inclusão de 01 (uma) vaga adicional na linha Vitória da Conquista X Maetinga pelo Subsistema Complementar – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao Polo Regional de Vitória da Conquista para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2163.2023.0001262-32, AGERBA/DE/DQS/ NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 006/23***, solicitação de deliberação da contratação em caráter emergencial para prestação de serviços públicos referentes ao Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Jesus – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de procedimento licitatório para prestação de serviços públicos referentes ao Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Jesus. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRA para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2159.2023.0003137-90, TRANSPORTES OLIVENCE E EXPRESSO BOIPEBA LTDA.***, trata-se de pedido para reabertura da licitação referente à linha n.º 2227, para exploração da linha Valença/BA X Cairú/BA via Torrinhas – Cairú/BA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a reabertura da licitação referente à linha n.º 2227, para exploração da linha Valença/BA X Cairú/BA via Torrinhas – Cairú/BA. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2188.2023.0003495-91, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. N.º 035/2023***, trata-se de C.I. N.º 037/2023-NGCTRARP/RP do Grupo instituído pela Portaria nº 79/2022, acerca da deliberação sobre a postergação da implantação do sistema de pesagem – Contrato de Concessão n.º 01/2010 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a postergação da implantação do sistema de pesagem – Contrato de Concessão n.º 01/2010. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.9151.2022.0003711-48, AGERBA/DE/DQS/DPLO***, a Concessionária Rota Transportes Ltda. solicita a implantação de serviço de padrão executivo na Linha n.º 075 – Salvador X Campo Formoso via Nova Fátima – ***A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela cobrança do valor de R\$ 3.032,49 (três mil trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para a outorga do serviço adicional implementado pela Concessionária Rota Transportes Ltda.. Encaminhar o processo à***

CAFI/COFIN para cobrança e à DPLO para implementação do serviço; Item 23 – Processo nº 081.2193.2023.0002805-08, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de proposta apresentada pela empresa ContratosGov acerca da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA N.º 05/2022, utilizado para a gestão e fiscalização de todos os contratos firmados pela AGERBA, com o fim de promover maior organização, segurança e transparência aos envolvidos nas contratações – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA N.º 05/2022. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2193.2022.0005781-31, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA N.º 85/2022, trata-se da cobrança de débitos de outorga em face da empresa SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., referente ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público em Caráter Emergencial – AGERBA n.º 01/2016, cujo objeto é a administração, operação, manutenção e exploração do Terminal Aeroviário de Lençóis/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD em face da Concessionária São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda., devendo o GAB/DE designar o servidor (a) que irá conduzir o referido processo. Encaminhar o processo CAFI/COFIN para conhecimento e acompanhamento, ao GAB/DE e ao PRD para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2193.2022.0005408-35, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA N.º 78/2022, trata-se da cobrança de débitos de outorga em face da empresa SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., referente ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA n.º 01/2017, cujo objeto é a administração, operação, manutenção e exploração do Terminal Aeroviário de Barreiras/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD em face da Concessionária São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda., devendo o GAB/DE designar o servidor (a) que irá conduzir o referido processo. Encaminhar o processo CAFI/COFIN para conhecimento e acompanhamento, ao GAB/DE e ao PRD para as devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.2193.2022.0005780-51, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA N.º 85/2022, trata-se da cobrança de débitos de outorga em face da empresa SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIOS LTDA., referente ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – AGERBA n.º 02/2016, cujo objeto é a administração, operação, manutenção e exploração do Aeroporto de Caravelas e Teixeira de Freitas – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD em face da Concessionária São Francisco Administração

Aeroportuário e Rodoviário Ltda., devendo o GAB/DE designar o servidor (a) que irá conduzir o referido processo. Encaminhar o processo CAFI/COFIN para conhecimento e acompanhamento, ao GAB/DE e ao PRD para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.2159.2022.0005760-13, NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-057/2022, trata-se de relato realizado pela Comissão Gestora do Contrato de Concessão n.º 02/2019, acerca do descumprimento, pela Concessionária, da cláusula contratual, com atenção à subcláusula 34.3, item XV do Contrato de Concessão – A Diretoria em Regime de Colegiado decide que seja enviado NOTIFICAÇÃO a Concessionária, haja vista que já existe processo sancionatório com o mesmo objeto. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.2184.2023.0003550-29, VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., solicitação de autorização para pagamento através de indenização da Nota Fiscal nº 00001330, no valor de R\$ 12.384,08 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), decorrente da prestação dos serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção do Call Center, no mês de maio de 2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Circunstanciado da Ouvidoria, Id. (00070993053), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 29 – Processo nº 081.2164.2023.0002377-16, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA. – OFÍCIO GABINETE Nº 068/2023, solicitação de regularização das linhas de Transporte Alternativo Complementar de Contendas do Sincorá/BA. – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a regularização das linhas de Transporte Alternativo Complementar de Contendas do Sincorá/BA. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2156.2023.0002355-09, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA – OFÍCIO Nº 071/2023, trata-se de solicitação de reajustamento dos preços praticados no Contrato nº 07/2019, de Publicações de Atos Oficiais firmado com a EGBA – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajustamento dos preços praticados no Contrato nº 07/2019, de Publicações de Atos Oficiais firmado com a EGBA. Encaminhar o processo à ASGAB e à ASTEC para as devidas providências; Item 31 – Processo nº 024.2049.2020.0001411-66, BAHIAINVESTE – Consultoria para regularização e revisão do Contrato de Concessão nº 01/2010 – BA-093, trata-se de C.I. N.º 037/2023-NGCTRARP/RP do Grupo instituído pela Portaria nº 79/2022, informando acerca da

possibilidade de inclusão de eventos do bloco III no Contrato nº 002/2021/ SEINFRA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a inclusão de eventos do bloco III no Contrato nº 002/2021/ SEINFRA. Encaminhar o processo ao NGCTRRP/RP para as devidas providências; Item 32 – Processo nº 081.10453.2022.0002572-19, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE – SOLICITAÇÃO Nº VTMS 12/2022, MINUTAS DE RESOLUÇÕES AGERBA com o fim de instituir as Comissões que terão como finalidade fiscalizar os Contratos de Concessão nº 02/2012 – Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda., nº 03/2012 – CL Empreendimentos Ltda., nº 08/2013 – Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. e nº 02/2014 – Internacional Travessias Salvador S/A – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova as minutas de Resoluções AGERBA, Ids. (00071607809, 00071607929, 00071608105 e 00071608455) com a finalidade de instituir as Comissões que irão fiscalizar os Contratos de Concessão nº 02/2012 – Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda., nº 03/2012 – CL Empreendimentos Ltda., nº 08/2013 – Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. e nº 02/2014 – Internacional Travessias Salvador S/A. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 33 – Processo nº 081.2164.2023.0003492-71, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA – DE – C.I. Nº 20/2023, trata-se de Alinhamento de interpretação e conduta da Superior Diretoria da AGERBA para declarar a prescrição de Auto de Infração de Trânsito com arquivamento do processo. Ref. Processo SEI nº 081.2189.2023.0002356-40 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, Id. (00071540757) e acata a recomendação de ser excluído da ATA nº 13/2023, datada de 27 de abril de 2023, Questão de Ordem I, a seguinte expressão: "Encaminhar os processos à Câmara Superior de Julgamento - CSJRI objetivando o necessário exame e, sendo o caso, declarar a prescrição e promover as formalidades cabíveis, segundo às normas pertinentes, com a finalidade de desconstituir os respectivos Autos de Infração com arquivamento dos processos". Encaminhar o processo à CSJRI para conhecimento e devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.2167.2023.0002769-18, AGERBA / DE / DQS / DFIS – COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD – PROCESSO AGERBA Nº 68 DE 31 DE MAIO DE 2023, solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 03 de agosto de 2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por mais 60 (sessenta) dias. Encaminhar o processo à DQS/DFIS e à PAD para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 081.2159.2023.0003248-13, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e***

adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de junho/2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da COEL, id. (00071022711) e autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de junho/2023, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à COEL e à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 081.2159.2023.0002539-59, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS-PR 028/2023, trata-se de relatório e registros fotográficos informando acerca das patologias observadas no Trecho C do Novo Terminal Rodoviário de Salvador - A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela contratação da empresa Trieme Engenharia LTDA., através de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, devendo ser cumpridos todos os requisitos legais necessários para a contratação. Encaminhe-se o processo à ASGAB para as providências subsequentes. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas